

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 193-2025 – Processo 302-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa PSMAC COMERCIAL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 59.131.289/0001-20, para aquisição de peças automotivas para o veículo Volkswagen Saveiro, frota 125, pelo valor total de R\$ 1.619,68 (um mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 376-2025.

Ibirubá - RS, 12 de agosto de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

